

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão	Montante transferido	Total
Ministro da Saúde . . . . . Sol — Associação Apoio às Crianças Infectadas pelo Vírus da Sida.		7-6-2004	75 078,41	153 897,65
		9-3-2005	78 819,24	
Ministro da Saúde . . . . .	Universidade do Minho . . . . .	6-2-2004	3 520,11	3 520,11
	<i>Total</i> . . . . .			1 220 993,62
	<i>Total global</i> . . . . .			16 408 204,12

10 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

### Administração Regional de Saúde do Centro

**Despacho n.º 20 958/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de Outubro, conjunto com o Decreto-Lei n.º 174/97, de 19 de Julho, foi alterada a composição da junta médica de avaliação do grau de incapacidade de deficientes civis da área geográfica correspondente à Sub-Região de Saúde de Leiria, passando a ter a seguinte constituição:

1.ª junta médica:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Marques Cordeiro da Costa, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Lopez de Jesus, assistente graduado de saúde pública.

Dr. Rui Filipe Faria de Oliveira, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. José Luís Oliveira Pereira Ruivo, assistente graduado de saúde pública.

Dr.ª Ana Isabel Cruz Monteiro Nascimento, assistente de saúde pública.

2.ª junta médica:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Marques Cordeiro da Costa, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Lopez de Jesus, assistente graduado de saúde pública.

Dr. Vítor Manuel Antunes de Sousa, assistente graduado de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. Rui Manuel Passadouro da Fonseca, assistente graduado de saúde pública.

Dr.ª Maria Marina Ana Belchior Fernandes Joaquim, assistente graduada de saúde pública.

3.ª junta médica:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Marques Cordeiro da Costa, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Lopez de Jesus, assistente graduado de saúde pública.

Dr. Fernando José Guerra Guerreiro, assistente graduado de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Noémia Luísa Ataíde Regueira Caetano Alves Gonçalves, assistente graduada de saúde pública.

Dr.ª Teresa Amélia Seixas Gomes, assistente de saúde pública.

4.ª junta médica:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Marques Cordeiro da Costa, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Lopez de Jesus, assistente graduado de saúde pública.

Dr. Jorge Manuel de Sousa Nunes, assistente graduado de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Fátima Pereira Ramos Pais, assistente graduada de saúde pública.

Dr.ª Maria João Apolinário Marques Melo, assistente de saúde pública.

7 de Setembro de 2005. — O Delegado Regional, *José Manuel Aze-nha Tereso*.

### Direcção-Geral da Saúde

#### Hospital de São João

**Aviso n.º 8571/2005 (2.ª série).** — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 27 de Julho de 2005, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de anesthesiologia, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do candidato Acácio Agostinho Gonçalves Rodrigues, considerado *Apto*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

19 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

#### Hospital de São Marcos

**Aviso n.º 8572/2005 (2.ª série).** — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de dermatologia, da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 6 de Setembro de 2005, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Março de 2005, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar para 2005, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de dermatologia, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de dermatologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de dermatologia ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão a concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Dr. Artur José Queirós de Sousa Basto, chefe e director de serviço de dermatologia.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Luz de Almeida Duarte, assistente graduada de dermatologia.

Dr.ª Maria Celeste da Costa Sanches Galvão Brito, assistente graduada de dermatologia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Paula Marques Pereira da Silva Vieira de Jesus, assistente de dermatologia.

Dr. José Carlos Faria Fernandes, assistente de dermatologia.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

**Aviso n.º 8573/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos, publica-se a classificação profissional, alterada de acordo com o Decreto-Lei n.º 432/77, de 15 de Outubro, da professora do ensino secundário a seguir indicada:

Instituto Politécnico do Porto

Classificação profissional  
—  
Valores

Ensino secundário

6.º grupo:

Maria Leonor Barbosa de Almeida Queirós Mesquita  
Guimarães ..... 13,5

15 de Setembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Escola Secundária Mouzinho da Silveira

**Aviso n.º 8574/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

20 de Setembro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Arlanda Gouveia*.

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim

**Aviso n.º 8575/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste